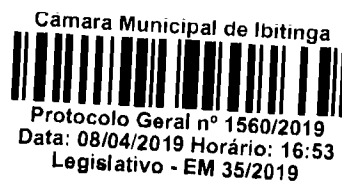




# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



### EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2018 – ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO, LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO E DE CONDOMÍNIO DE LOTES, RESPONSABILIDADES DO LOTEADOR, CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Executivo Municipal.

### EMENDA MODIFICATIVA:

1) O Parágrafo único do Artigo 3º do PLC Nº 39/2018, passa a ser §1º sem alteração de sua redação.

2) O §2º do Artigo 11 do PLC Nº 39/2018, passa a constar com a seguinte redação:  
Art. 11...

...  
§2º Os pontos de lançamento da rede drenagem pluvial constará em projeto apresentado na Prefeitura Municipal. que deverá ser avaliado pelo setor técnico. emitindo-se parecer e aprovação.

3) O Inciso VIII do Artigo 15 do PLC Nº 39/2018, passa a constar com a seguinte redação:  
Art. 15...

...  
VIII – Manutenção da rede de água e esgoto deverá ser realizada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cuja cobrança consta na conta de água.

4) O Inciso VIII do Artigo 37 do PLC Nº 39/2018, passa a constar com a seguinte redação:  
Art. 37...

...  
VIII – Os recuos, frontal, lateral e de fundo, deverão atender às exigências do plano diretor.

5) O Parágrafo único do Artigo 41 do PLC Nº 39/2018, passa a constar com a seguinte redação:  
Art. 41...

Parágrafo único. Os pontos de lançamento da rede de drenagem pluvial, constará em projeto apresentado na Prefeitura Municipal, que deverá ser avaliado pelo setor técnico, emitindo-se parecer e aprovação.

### EMENDA MODIFICATIVA:

1) O Parágrafo único do Artigo 3º do PLC Nº 39/2018, passa a ser §1º sem alteração de sua redação.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

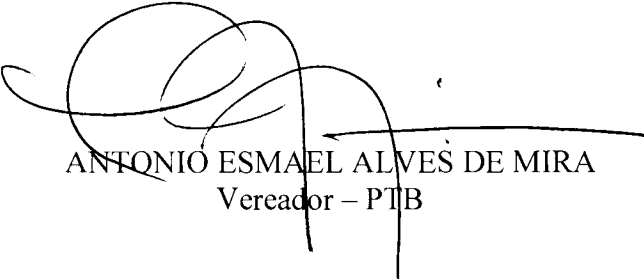
---

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Ficam suprimidos os §§ 1º e 2º do Artigo 37.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de incluir informações manifestadas na Audiência Pública realizada no dia 20 de março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de abril de 2019.



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vereador – PTB

